



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ATA DE REUNIÃO

Ata da 197ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Operacional, realizada no dia 13 de novembro de 2023.

Horário: 14h. **Local:** Fortaleza/CE. **Membros Presentes:** Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional, Rangel Francisco Pinto, Coordenador-adjunto da Câmara, Conselheira Maria do Rosário de Oliveira, Conselheiro Geraldo de Paula Batista Filho e Conselheira Lucilene Florêncio Viana. Ausência Justificada: não há. **I – Ordem do dia: 1. Comunicados: 1.1. Cartão de Crédito** – Informados os valores transacionados até 31/10/2023. **1.2. Eleições CRCs 2023.** Informado quanto aos testes realizados no sistema de eleição, no dia 08/11/2023. **2. Julgamento de Processos. 2.1. Projeto 5021 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital. 2.1.1. Subprojeto nº 722 – Veículos. a) CRCAC.** Processo SEI nº 90796110000026.000104/2023-11. Assunto: Encaminha a prestação de contas do pagamento da locação de veículo – referente aos meses de julho a setembro de 2023. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.1.2. Subprojeto nº 723 – Construção da Sede. a) CRCPE.** Processo SEI/CFC nº 90796110000026.000493/2023-85. Assunto: Solicita a prorrogação das 10ª, 11ª e 12ª parcelas (principal e juros) do empréstimo aprovado referente à construção de sua sede para o período posterior ao término do contrato. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2. Projeto 5022 - Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática. a) CRCMS.** Processo CFC/SEI nº 90796110000026.000494/2023-20. Assunto: Solicita o complemento do reembolso referente ao Projeto de Informática – exercício de 2023. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3. Projeto 5023 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs - Despesa Corrente. a) CRCAC.** Processo SEI/CFC nº 90796110000026.000449/2023-75. Assunto: Encaminha a prestação de contas referente ao repasse de auxílio financeiro aprovado para o pagamento dos custos de contratação de 2 (dois) fiscais contadores – referente aos meses de julho a setembro de 2023. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCAC.** Processo SEI/CFC nº 90796110000026.000489/2023-17. Assunto: Solicita o auxílio financeiro para o pagamento de 2 (dois) fiscais contadores – Exercício de 2024. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 08/11/2023, havendo 44 processos de remissão pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2023. Visto:

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

Assinado via SEI

Rangel Francisco Pinto

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Maria do Rosário de Oliveira

Conselheira

Assinado via SEI

Lucilene Florêncio Viana

Conselheira

Assinado via SEI

Geraldo de Paula Batista Filho

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Desenvolvimento Operacional (CDOPE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 06/12/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Francisco Pinto, Conselheiro**, em 06/12/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 07/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 07/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Paula Batista Filho, Conselheiro**, em 11/12/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 21/12/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178760** e o código CRC **613237B1**.